



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO EDITAL DE ABETURA Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Teste Seletivo aberto pelo edital nº001/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva em 21 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**, no seguinte período: dia 28/10/2015 até às 23h59min do dia 30/10/2015.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas para afrodescendentes, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 4º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no seguinte período: das **08h00min do dia 29/10/2015 até às 23h59min do dia 30/10/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Objetiva através do link Boletim do Resultado da Classificação Final a partir do dia **28/10/2015 até às 23h59min do dia 30/10/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 28 de Outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva  
**Prefeito Municipal**